



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Revitalização da Praia da Guarderia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a **revitalização da Praia da Guarderia**, visando promover melhorias significativas em sua infraestrutura, segurança, higiene e preservação ambiental, garantindo maior conforto e bem-estar para moradores, frequentadores e turistas. Entre as intervenções prioritárias destaca-se a **construção de banheiro público**, proporcionando condições adequadas de higiene, o **aumento do número de chuveiros** e a **manutenção dos chuveiros já existentes**, garantindo seu pleno funcionamento e uso seguro por todos os usuários da praia.

Outra ação necessária é a **instalação de uma guarita para salva-vidas**, reforçando a segurança dos banhistas, especialmente nos períodos de maior

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

movimento, prevenindo acidentes e possibilitando atendimento rápido em situações de risco.

Essas medidas têm como finalidade transformar a Praia da Guarderia em um espaço público mais seguro, limpo, organizado e ambientalmente sustentável, incentivando o uso responsável e consciente da área. A revitalização proposta representa uma iniciativa urgente e de grande relevância social, urbana e ambiental, alinhada ao interesse coletivo e à valorização do patrimônio natural e recreativo do Município de Vitória.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 1 de dezembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330031003000330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em 01/12/2025 12:59

Checksum: **DABA5777213E34A30ABD20BEBAA5E6FE1CC8CAE3C15170F38CCAA2C6DF5FB538**